

**Arras**  
Código: 2822

**Dados do Cliente**

Nome: RODRIGO MARTINEWSKI ALEGRE	Endereço: Rua dos Jasmins	E-mail: RODRIGO2MARTINEWSKI@GMAIL.COM
Data Nasc: 21/02/1994	CEP: 92410600	Empresa: AUTONOMO
CPF: 016.057.640-78	Cidade: Canoas	Função: SOLDADOR
RG: 7110001497	Bairro: Igara	Telefone:
Telefone(s): (51) 9940-20207	Número: 180	Renda: 3500

**Dados do Veículo(s)**

CB600F HORNET	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2PC4210DR000506	HP: 102
Valor da venda: R\$ 28.900,00	Ano/Modelo: 2012/2013	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 50073
	Placa: ITV3119	Motor: 600	Número Portas:
	Renavam: 499655885	Cilindros: 04	Cor: BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 15.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/03/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. CLIENTE PAGOU O DOC 22020

Saldo: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 13.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 566,89

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 16 março 2020 18:16:57

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MARTINEWSKI ALEGRE

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: